

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)

INDICAÇÃO Nº 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que o mesmo determine ao órgão competente a realização do que segue:

"Solicito isenção de tributos municipais de profissionais de transporte público individual como transporte escolar, táxis e mototáxis, em decorrência da crise pandêmica".

JUSTIFICATIVA:

Referida indicação tem por escopo isenção de tributos municipais de profissionais de transporte público individual como transporte escolar, táxis e mototáxis, em decorrência da crise pandêmica, visto que vários cidadãos estão em dificuldades para honrar com seus compromissos econômicos, priorizando à sobrevivência e segurança alimentar mínima, em detrimento do pagamento de tributos.

O benefício em favor de referidos profissionais que atuam no setor de transporte público individual, atingidos devido à natureza da prestação de serviços, demandando uma urgente implementação de políticas de mitigação de perdas neste período pandêmico, como a isenção do pagamento de tributos em nossa municipalidade.

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência para este e tantos outros pleitos, antecipadamente agradeço a atenção dispensada, ao passo de renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de maio de 2020.

JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO) VEREADOR - PSL

